



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2021.10.27.02, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 05.001/2022-DL, em favor da EMPRESA EDILAILSON FIDELIS FERNANDES MEI, inscrita no CNPJ Nº. 15.727.516/0001-00, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS GESTANTES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS FOTOS FORNECIDAS DEVERÃO SER EM FORMATO DIGITAL, COM QUALIDADE PARA SEREM REVELADAS EM TAMANHO 13CM X 18CM E IMPRESSAS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se nas ações e programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, no apoio e acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade social.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS GESTANTES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. AS FOTOS FORNECIDAS DEVERÃO SER EM FORMATO DIGITAL, COM QUALIDADE PARA SEREM REVELADAS EM TAMANHO 13CM X 18CM E IMPRESSAS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI, inscrita no CNPJ Nº. 15.727.516/0001-00, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI	R\$ 35.000,00
02	PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA	R\$ 37.000,00
03	ANTONIA ILIANE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 41.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.013.0000 Manutenção das Ativ. de Gestão da Secretaria de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 11 de Fevereiro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO